



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0836/2025

Em, 28 de maio de 2025

SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE UM CINEMA PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Secretaria Municipal da Cidade, para a construção de um Cinema Público no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2025.

MILTON ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir à população de Cabo Frio o acesso democrático à arte e à cultura, por meio da construção de um cinema público, com estrutura adequada, programação acessível e voltada à inclusão social e à valorização cultural.

Atualmente, o município dispõe apenas de uma sala de cinema privada, localizada no shopping center, o que limita o acesso de grande parte da população, seja pelos custos dos ingressos, seja pela localização centralizada e distante dos bairros mais populares. É preciso romper com essa lógica de exclusão cultural e garantir que o cinema — enquanto linguagem artística fundamental — esteja ao alcance de todos os cidadãos cabo-frienses.

A proposta se alinha ao programa federal "Cinema da Cidade", uma iniciativa da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura que visa ampliar a oferta de salas públicas de cinema em municípios com pouca ou nenhuma estrutura pública de exibição. Trata-se de uma política estratégica para o fortalecimento da indústria cultural nacional, da educação audiovisual e da formação crítica do público.

Além disso, temos como exemplo regional a recente inauguração do Cinema Público de São Pedro da Aldeia, que demonstra a viabilidade técnica e política de implantar um projeto desse porte com apoio federal, fortalecendo a cultura local e promovendo acesso gratuito e universal à sétima arte.

A indicação pela Secretaria Municipal da Cidade como responsável pela condução



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

deste projeto se justifica pelo seu papel central no planejamento urbano, na gestão de espaços públicos e na implementação de políticas estruturantes para o município. A pasta possui capacidade técnica e institucional para coordenar estudos de viabilidade, definir a melhor localização para a obra, articular parcerias com outras secretarias (como Cultura e Educação) e garantir que o cinema seja concebido como um equipamento urbano estratégico, integrado ao território e às necessidades da população.

A construção de um cinema público em Cabo Frio será um marco na política cultural do município, promovendo não só o entretenimento, mas também a formação de novos públicos, o incentivo à produção audiovisual local, a dinamização de bairros periféricos e a valorização da diversidade cultural brasileira.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria da Cidade e demais pastas envolvidas, viabilize a construção do Cinema Público de Cabo Frio, garantindo acesso cultural, inclusão social e desenvolvimento urbano integrado.